

n.23/04, de 22/06, com início em 1 de Abril de 2008, pelo prazo de três anos, com os seguintes trabalhadores:

Gracinda da Conceição Santos Geraldo, para exercer as funções de auxiliar de acção educativa do grupo de pessoal auxiliar escalão 1, índice 142, 473,73 euros;

Nuno Miguel Moreiras Ribeiro, para exercer as funções de vigilante de parques infantis do grupo de pessoal auxiliar escalão 1, índice 128, 427,02 euros;

Paula Maria Veiga Tavares, para exercer as funções de técnico de informática-adjunto, nível 1, do grupo de pessoal de informática, escalão 1, índice 209, 697,24 euros;

André Luís Machado Olaio, para exercer as funções de técnico de informática-adjunto nível 1, do grupo de pessoal de informática, escalão 1, índice 209, 697,24 euros;

Sérgio Miguel Lopes Vales, para exercer as funções de técnico de informática-adjunto, nível 1, do grupo de pessoal de informática, escalão 1, índice 209, 697,24 euros;

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

2611106575

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

### Aviso n.º 11762/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 8 de Abril de 2008 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio para:

Técnico Superior Assessor — Engenharia Agrónoma: José Rodrigues Paredes;

Técnico Superior Principal — Acção Social: Ana Paula Barbosa Narciso;

Técnico Superior de 1.ª classe — Arquitectura: Henrique José Gouveia Pinto;

Técnico Superior de 1.ª classe — Contabilidade e Administração: Luís Filipe Maneta Carvalho;

Técnico Superior de 1.ª classe — Educação Física: Mário André Alves Ribeiro Sampaio;

Técnico Superior de 1.ª classe — Psicologia: Susana Maria Rodrigues Agrelos Borges;

Técnico Superior de 1.ª classe — História: Manuel Jorge Pinto Lainhas;

Técnico Superior de 1.ª classe — Economia: Manuel João Areias Peixoto;

Técnico Profissional Principal: Isabel Maria Emídio Ferreira Pinheiro;

Técnico Profissional Especialista — Biblioteca e Documentação: Sandra de Fátima Barbosa Pinto da Silva;

Técnico Profissional de 1.ª classe — Biblioteca e Documentação: Fernando Emanuel Rodrigues Barbosa Novo e Ana Isabel Gomes Almeida;

Técnico Profissional Principal — Fiscal Municipal: António Manuel Cardoso Bessa;

Técnico de Grau 3/ Nível 1 (Informática): Alda João Abreu e Lima Correia Pinto;

Assistente Administrativo Especialista: Fernando Manuel da Costa Silva, Cândida Alice Costa Barros Vaz e João António Sobrinho Gouveia;

Assistente Administrativo Principal: Carla Maria Rebelo Ribeiro, Celina Isabel Gonçalves Martins, Marlene de Jesus Martins Teixeira Henrique e Guida Pereira Martins Meireles.

Devem os nomeados tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento do Tribunal de Contas.

8 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

2611106850

### Aviso n.º 11763/2008

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Alijó, de 7 de Abril de 2008, no uso da competência conferida nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, e de harmonia com o aviso de abertura publicado

no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 89, de 9 de Maio de 2007, foram nomeados para: Operário — Calceteiro (2 lugares): João Manuel Magalhães Vieira e Rui Manuel Rodrigues Pereira, classificados em 1.º e 2.º lugar, respectivamente; Operário — Trolha (2 lugares): Rui Filipe Campeã Grácio e Francisco José Gomes Veiga, classificados em 1.º e 2.º lugar, respectivamente.

8 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

2611106852

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

### Aviso n.º 11764/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho datado de 04 de Abril de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete ao titular do lugar a prover as funções constantes no n.º 1, alínea c), do Despacho n.º 38/88 do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes aos lugares postos a concurso serão desempenhadas na área do Município de Almodôvar.

6 — Remunerações e outras condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 222, no valor de 740,61 €, se outra não resultar da aplicabilidade do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — São ainda requisitos de admissão ser funcionário, nos termos do n.º 4, alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e reunir os requisitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido